



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
000574/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=239b9350-5670-4957-9a2a-97a5a3dd822e>

Chave de acesso: 239b9350-5670-4957-9a2a-97a5a3dd822e

AUTUADO EM	Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO
SEMOS/2024/CML/VEREADOR ALYSSON REIS/REQUERIMENTO DA CÂMARA N° 7293/2023.

DATA:12/01/2024





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 378/2023
Linhares- ES 18 de setembro de 2023.

PROCESSO Nº 7293/2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CALÇAMENTO NAS RUAS DE BEBEDOURO.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como embasamento as inúmeras reclamações realizadas pela população do Bairro Bebedouro, que tem manifestado preocupação e insatisfação quanto ao estado precário das ruas desta localidade. Tal situação, além de afetar diretamente a qualidade de vida dos moradores, impede o livre trânsito de pedestres e veículos, causando transtornos significativos.

A comunidade de Bebedouro, de forma unânime, tem clamado por uma intervenção urgente por parte do Poder Público Municipal para a realização da pavimentação asfáltica ou calçamento das ruas que ainda não foram contempladas com essa infraestrutura. Ressaltamos que essa demanda é essencial não apenas para a comodidade dos moradores, mas também para garantir a segurança e o bem-estar de todos que transitam pelo bairro.

Destacamos, de modo especial, a situação das vias circundantes à EMEF Professora Eliana Corrêa Pinafo, onde a falta de pavimentação impacta diretamente o acesso de crianças, pais e avós à escola, tornando-se um desafio, sobretudo em dias chuvosos. Através do clamor popular e de evidências fotográficas anexadas a esta proposição, ratificamos a urgência dessa intervenção, visando garantir a segurança e o acesso adequado à educação das crianças dessa região.

É importante ressaltar que a comunidade já buscou soluções junto ao Poder Executivo Municipal em diversas ocasiões, porém, até o momento, não obteve resposta ou providências satisfatórias. Esse desamparo tem causado consternação e descontentamento entre os cidadãos, demonstrando a necessidade premente de ação por parte das autoridades municipais.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal acate esta indicação, atendendo à demanda da população de Bebedouro, e providencie, com a maior brevidade possível, a pavimentação asfáltica ou o calçamento das ruas desse bairro. Certos de que o Poder Público Municipal reconhecerá a importância dessa medida para a comunidade local, confiamos na atenção e no comprometimento das autoridades competentes com o bem-estar da população

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS N° 000086/2024

LINHARES-ES, Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024.

Ao Vereador

Alysson Reis

Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Processo 7293/2023, Indicação 378/2023.

Prezado Vereador,

Em atenção ao requerimento do processo N° 7293/2023, o qual pleiteia execução de obra de pavimentação em Ruas do Distrito de Bebedouro, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que a execução de obra requer elaboração prévia de projeto executivo de engenharia, licenciamento ambiental, dentre outras ações. Para tanto, registramos a demanda para avaliação técnica.

Desde já agradecemos a atenção e, colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Cleber Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003400340039003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 17/01/2024 10:16

Checksum: **64BF52C05106D25D8C1614EAB153B73C3623FBA021FF1A3D3F20008C3E0CBE00**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.